

Jornal Regional

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO 9.268

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ft-Defesa Civil/SP

36
ANOS



ALERTA CONTRA INCÊNDIOS

Defesa Civil emite alerta de riscos extremos de incêndios em vegetações na região

P.15

ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Funcionário municipal de Adamantina é condenado a 18 anos pelo crime

P.6

PRESOS ASSASSINADOS

Dois presos são assassinados na penitenciária P2 de Presidente Venceslau

P.14

ESPORTES

Ciclistas dracenenses se destacam em prova de 55 kms disputada em Bastos

P.16

 **Unifadra**
Construindo seu futuro



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mib 24051)

Saúde municipal orienta sobre atenção com casos de coqueluche

DIR. DE COMUNICAÇÃO

Conhecida como “tosse comprida”, a coqueluche é causada pela bactéria *Bordetella pertussis*, que afeta principalmente as vias respiratórias. A transmissão ocorre por meio do contato com secreções contaminadas, principalmente por tosse, fala ou espirro. Crianças são as principais vítimas e representam a maioria dos casos e óbitos.

A principal forma de prevenção da coqueluche é a vacinação de crianças menores de 1 ano, com a aplicação de doses de reforço aos 15 meses e aos 4 anos, além da imunização de gestantes e puérperas e de profissionais da área da saúde.

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa) da cidade de São Paulo emitiu alerta aos serviços de saúde público e pri-

Dir. de Comunicação

COQUELUCHE

Quais são os sintomas?
Tosses persistentes; dificuldades de respirar, causando ruídos fortes na inspiração; vômitos após as crises de tosse

Quando surgem os sintomas?
Entre sete e dez dias após o contágio

Como prevenir?
Com vacinação

Como tratar?
O tratamento é feito com antibióticos

A vacina é gratuita?
A vacinação é gratuita para bebês e crianças. As três primeiras doses são dadas aos dois, quatro e seis meses; os reforços são dados aos 15 meses e entre quatro e seis anos.

Quais são as complicações?
A complicação mais comum é a pneumonia. Bebês podem ter convulsão e parada respiratória

vado sobre o aumento de casos de coqueluche no município. Este ano, entre janeiro e junho, já foram confirmados 105 casos da doença na capital paulista.

Em nota, a SMS afirma que o alerta tem o objetivo de atualizar o cenário epidemiológico da doença e sensibilizar os profissionais em relação aos sintomas típicos da doença. A coqueluche não é erradicada, portanto, circula no país, o que reforça a importância de manter a vacinação atualizada.

SERVIÇO: A Secretaria Municipal de Saúde de Dracena informa que a população pode comparecer à Sala de Vacina, na Rua Brasil, 1393, para verificar a caderneta de vacinação. O horário de funcionamento é das 7h às 16h.

19
qua



↓ 17°
↑ 35°

2%

Sol com algumas nuvens. Não chove.



Madrugada



Manhã



Tarde



Noite

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

FEIRA LIVRE TROYANO

REDE TROYANO SUPERMERCADOS

Frutas, verduras, legumes, carnes e ofertas fresquinhas pra você.



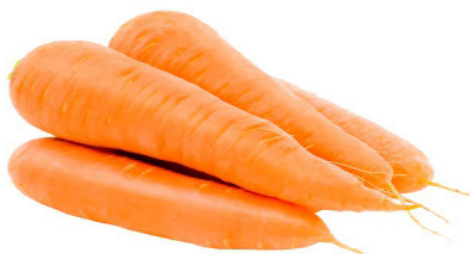
TOMATE SALADETE Kg

R\$ **5,99**
kg

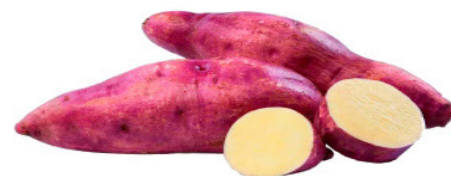
LARANJA PERA RIO Kg

R\$ **3,59**
kgOVO ORIKASSA
BRANCO GRANDE C/12R\$ **6,98**
cada

MAMÃO FORMOSA Kg

R\$ **2,99**
kg

CENOURA GRAÚDA Kg

R\$ **6,98**
kg

BATATA DOCE Kg

R\$ **2,99**
kg

ABÓBORA CABOTIÃ Kg

R\$ **2,99**
cada

PEPINO JAPONÊS Kg

R\$ **4,99**
kgMANDIOCA CRUA RAINHA
1Kg EMBALADAR\$ **5,99**
cada

MAÇÃ FUJI Kg

R\$ **11,98**
kgUVA NIAGARA
FAZENDINHA 500gR\$ **5,99**
cada

PERA IMPORTADA Kg

R\$ **10,98**
kgCHAMYTO NESTLE
130g SABORESR\$ **4,19**
cadaREQUEIJÃO
POÇOS DE CALDAS
400g TRADICIONAL POTER\$ **14,99**
cada

Ofertas válidas de 18/06 a 20/06/2024 ou enquanto durarem os estoques.

OFERTAS TODO DIA!! O DIA TODO!!!

Homem é preso pela Polícia Civil acusado de tortura contra companheira em Rosana



Delegacia de Polícia de Rosana: homem foi preso em flagrante pela lei Maria da Penha

DEINTER 8

Um homem de 27 anos foi detido pela Polícia Militar no último dia 10/6 em Rosana, suspeito de ter agredido e ameaçado a sua companheira.

Na ocasião, o homem teria feito uso de entorpecentes e, ao retornar para a sua casa, passou a ameaçar e agredir fisicamente a sua companheira, uma mulher de 22 anos.

Mesmo com a vítima já lesionada, o homem a arrastava até o balneário municipal, quando ela conseguiu fugir e pedir socorro. Após diligências, a Polícia Militar deteve o indivíduo que ainda estava agressivo e armado com um canivete.

Apresentado ao delegado de polícia, o suspeito foi preso em flagrante pela prática dos crimes de lesão corporal qualificada, ameaça e resistência, aplicando-se ao caso a Lei Maria da Penha.

A Polícia também ofertou a representação pela prisão preventiva do suspeito, o que foi concedido pela Poder Judiciário. A Polícia Civil ainda relatou, durante a lavratura daquela prisão, que a vítima passava por atendimento médico e que as investigações deveriam prosseguir.

Com a prisão preventiva do suspeito decretada pela Justiça, a Polícia Civil prosseguiu com as investigações e descobriu novos elementos de informação que apontam que o suspeito, além daqueles crimes, praticou também o delito de tortura, crime este equiparado a hediondo.

O suspeito, de maneira agressiva, fria e calculada, tentou forçar a vítima a indicar onde ela havia escondido seus entorpecentes e, ainda, buscou por obrigá-la a adquirir mais drogas ilícitas para si.

Diante desses novos indícios a Polícia Civil determinou novo indiciamento do suspeito e reforçou à Justiça a necessidade da manutenção de sua prisão.

A mulher já tinha em seu favor medidas protetivas, mas desistiu delas pouco tempo antes dessa nova agressão. Agora, novas medidas protetivas foram concedidas para a vítima, obrigando o infrator.

Drogarias **Far mais**

OFERTA IMPERDÍVEL!

BENEGRIP CARTELA C/4 R\$ 12,00
NEOSALDINA CARTELA C/6 R\$ 6,99

Preço Clube GRA

R\$ 18,99





ESTE É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

Oferta válida até 30/06/2024 ou enquanto durarem os estoques.
 Válido para o ESTADO DE SP/MS.

Caminhão carregado com lixo orgânico tomba na SP-294 em Parapuã

Ft-Parapuã em foco



Carga do lixo orgânico ficou espalhada às margens da alça de acesso ao trevo

FOLHA REGIONAL

Na tarde desta segunda-feira(17), por volta das 16h, um caminhão tombou no trevo de Parapuã na rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294). Não houve feridos.

Um caminhão VW/Constellation com placas de Araçatuba carregado com lixo orgânico e conduzido por um motorista de 42 anos seguia no sentido Tupã a Adamantina, quando próximo ao trevo de acesso a Parapuã, o condutor notou

uma movimentação estranha em uma das caixas móveis.

Quando entrou na curva o caminhão tombou atingindo o barranco lateral da alça de acesso. A carga de lixo ficou espalhada pelo barranco lateral às margens da alça de acesso. O motorista saiu ileso apesar do susto.

A Concessionária EIXO-SP compareceu no local e Polícia Rodoviária prestou apoio a ocorrência.

Condenado por estupro de vulnerável, servidor público é preso pela PM em Adamantina



Ft-Siga Mais

Servidor condenado a 18 anos foi preso pela PM na tarde de ontem (17)

PORTAL SIGA MAIS

Um homem de 39 anos foi preso pela Polícia Militar em Adamantina na tarde desta segunda-feira (17) em cumprimento a mandado de prisão expedido pelo Poder Judiciário local, em condenação por estupro de vulnerável.

Conforme divulgou o setor de comu-

nicação social do 25º Batalhão da PM na noite desta segunda-feira (17), a prisão se deu por volta das 15h30 no bairro Eco Ville, em Adamantina. Cientificado da ordem judicial e detido, o homem foi apresentado pela equipe à Polícia Civil, para os demais encaminhamentos.

Ele permaneceu detido, a princípio,

na cadeia local, até que ocorra sua transferência para o sistema penitenciário. De acordo com a PM, a pena é de 18 anos.

O crime de estupro de vulnerável é tipificado no artigo 217-A do Código Penal Brasileiro. Não foram divulgadas pela PM as circunstâncias relacionadas ao crime.

O servidor público preso ocupava o emprego de professor de educação infantil (Emei Ciclo I), mas estava afastado da função na educação e desenvolvia outras atividades na administração municipal.

Almeida Tintas

Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias

Tradição e honestidade



**Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846**

**Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521**

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599

Trigo: em entressafra, preços têm novas altas

Esse cenário limita a liquidez, e as negociações ocorrem de forma pontual



Ft-Cepea

Produção do trigo na safra atual é estimada em mais de 9 milhões de toneladas

baixos.

Esse cenário limita a liquidez, e as negociações ocorrem de forma pontual, ainda conforme pesquisas do Cepea. No campo, estimativas oficiais apontam queda na área a ser cultivada no país.

Em relatório divulgado neste mês, a Conab indicou 3,087 milhões de hectares em 2024, sendo 11,4% menor que no ano passado. A produtividade, no entanto, pode crescer 26,3% no mesmo comparativo (2.945kg/ha).

Assim, a produção está estimada em 9,065 milhões de toneladas, alta de 12% frente à safra finalizada em 2023.

CANAL RURAL

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 5,41	R\$ 5,41
EURO	R\$ 5,58	R\$ 5,58
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 398,57	
UFESP	R\$ 35,36	
UFM	R\$ 37,19	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 215,00	R\$ 217,00
MILHO (Campinas SP)	R\$ 57,95	
SOJA (60kg)	R\$ 140,20	

As cotações domésticas do trigo seguem em alta neste período de entressafra. Segundo pesquisadores do Cepea (Centro de Estudos Avançados em Pesquisas Aplicadas), produtores mantêm suas ofertas a valores maiores no spot, sobretudo para o cereal de qualidade superior (PH>78), ao passo que agentes de moinhos tentam adquirir novos lotes a preços mais

Viterra promove ações educativas para a comunidade em celebração ao Dia Mundial do Meio Ambiente

Fts- Divulgação Viterra



COMUNICAÇÃO/VITERRA BIOENERGIA

Reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e a Educação ambiental, a Viterra Bioenergia promoveu ações significativas referente ao Dia Mundial do Meio Ambiente, em Junqueirópolis (SP) e em Guararapes (SP), cidades onde estão localizadas as unidades industriais da empresa.

Em Junqueirópolis, a Viterra realizou, em parceria com a Prefeitura, a Semana do Meio Ambiente. O evento foi promovido no Bosque Municipal e contou com palestras preparadas especialmente para crianças, focadas na prevenção de incêndios em áreas de canavial.

Com uma abordagem lúdica e didática, os profissionais da Viterra mostraram às crianças como pequenos atos podem ter grandes impactos na preservação do meio ambiente, tendo como objetivo alertar sobre os perigos dos incêndios, suas causas e as medidas de prevenção.

Também foi realizada uma gincana de reciclagem e oficina de compostagem, atividades práticas que proporcionaram aos pequenos conscientização sobre a importância da separação de resíduos recicláveis e a possibilidade de reaproveitamento de resíduos orgânicos como uma alternativa de descarte. Para encerrar a semana, houve o plantio de mudas de árvores no bosque, contribuindo para a recuperação da área verde.

Simultaneamente às ações promovidas pela equipe da unidade Rio Vermelho, a equipe de Meio Ambiente da unidade Nova Unialco esteve em Rubiácea (SP), município vizinho a Guararapes, onde dedicou-se a conscientizar crianças da rede municipal de ensino sobre a importância de cuidar do meio ambiente.

A atividade, realizada juntamente com a Polícia Militar Ambiental, envolveu uma apresentação interativa que abordou temas como reciclagem, preservação dos recursos naturais e a importância das árvores para a qualidade do ar.

As crianças participaram ativamente, fazendo perguntas e compartilhando suas ideias sobre como podem contribuir para um mundo mais sustentável. Ao final, todas as turmas, representadas por seus professores, receberam uma muda de árvore frutífera, incentivando a prática da jardinagem e o cuidado com as plantas.

“Essas ações reafirmam o compromisso da Viterra com a educação ambiental e a formação de uma consciência ecológica desde a infância. Acreditamos que ao envolver as novas gerações em atividades práticas e educativas, estamos plantando as sementes para um futuro mais sustentável e consciente”, declarou o coordenador de Meio Ambiente da VBio, Edison Campos.

Fts- Divulgação Viterra



Fts- Divulgação Viterra



Fts- Divulgação Viterra



PASSA TEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Jornalista e apresentadora da GloboNews	↙	Contrário à Carta Magna	Cosmético que realça os cílios	Febre alta e vermelhidão na pele	↘	Preceptor de crianças de famílias nobres	Videogame que se tornou símbolo cult nos anos 1980	↙	O prefeito da novela "O Bem-Amado"
		↘	↘			↘	↘		
"(?) a Noite", hit do Capital Inicial	→			(?) Santos, imortal do Botafogo Anulei	→				
				↘			Substância presente em vacinas		(?) Alcolumbre: presidiu o Senado
Tamanho: dimensão "Nações", em ONU	→	Sacrifício ou oferenda a um orixá	→			Árido, em inglês	↘		↘
						Esqueleto			
A coluna lavrada em espiral (Arquit.)	→								
Pronome da segunda pessoa do singular	→		Último, em inglês	→				Ocimar Versolato, estilista paulista	→
			↘						
O rio "Pai das Águas" dos EUA	→	"A Tarde É (?)", programa de televisão		Decagrama (símbolo)	→			A letra da crase	→
									Os mais velhos seres da Terra
									↘
Falta de forças Companhia (abrev.)	→			(?) conforme a música: adequar-se	→				
						Velejar, em inglês		David Guetta, músico francês	
O indivíduo vil e desprezível	→	Mentira, em inglês	↘	Átomos energizados	→		Dueto (?) - Tsé, filósofo chinês	↘	
Não, em italiano	→			Subir com passadas largas	→				
Símbolo budista que nasce na lama	→	Olho de (?) : visão apurada	→					Adaptador de tomadas (pop.)	↘

BANCO 3/lie — non, 4/and — last — salil. 1/0/salombônica. 1/andrélia sadi — quebradeira. 60

HORÓSCOPO



ÁRIES - As projeções financeiras são boas, mas é recomendável ser estratégico e ter consciência de que alguns resultados levam tempo e pede mais a sua dedicação. É importante compreender que está numa fase totalmente nova para aprimorar os seus investimentos. Por isso crie as estratégias e desfrute do processo.



TOURO - O seu parceiro, sócio ou cônjuge, está tomando as medidas certas para assumir compromissos para o desenvolvimento de novos projetos. As perspectivas são boas. Manter o ritmo com a mente aberta são ingredientes necessários para esse novo ciclo. Quanto a você, é preciso desenvolver a tolerância e ser mais flexível para lidar com a pessoa tocada.



GÊMEOS - Mesmo que os resultados se apresentem lento, os seus esforços no trabalho estão surtindo efeito. É um bom dia para se comprometer e tomar decisões importantes com chefes ou figuras de autoridades. Se você é empresário, coloque a sua energia na direção certa, e promova estratégias focando na inserção da tecnologia.



CANCÊR - Você está mais consciente de como deve se portar com os filhos e na forma de expor os seus sentimentos com a pessoa amada. Existe a construção de uma nova consciência que lhe possibilita desenvolver os seus projetos com mais desenvoltura. Acredite no processo, porque os resultados serão efetivos e sólidos.



LEÃO - É uma fase importante para resolver questões sérias na família e também organizar um assunto direcionado a um imóvel. Você pode também ser convidado a resolver temas com os pais e avós. Você atravessa um novo ciclo, mas para que possa desfrutar desta nova forma de viver, não poderá deixar nenhum tipo de pendência para trás.



VIRGEM - É favorável conversar com algumas pessoas do seu convívio para analisar situações que precisam ser resolvidas através de um bom diálogo. Esteja aberto a essa conversa, porque os aspectos te ajudam a encontrar soluções criativas, e também tomar conhecimento de assuntos isolados que não estavam ao seu alcance.



LIBRA - Você tem boas projeções para organizar as suas contas e administrar os seus recursos materiais de uma forma mais realista e estruturada. Coloque o foco no seu trabalho, porque os resultados são sólidos, principalmente para os que estão mais dedicados e desenvolvendo-se diariamente. O céu colabora com investidores e empresários.



ESCORPIÃO - Você atravessa uma fase de grande amadurecimento e hoje tem a oportunidade de perceber profundamente as suas necessidades pessoais. Existem boas projeções para organizar os próximos passos e tomar decisões ousadas. Os aspectos colaboram para a construção de uma nova etapa no casamento.



SAGITÁRIO - É essencial olhar para o passado para compreender as mazelas emocionais que precisam ser retiradas do seu caminho, contudo, viver do passado não é solução. O autoconhecimento o ajuda a assumir as rédeas da sua vida, e favorece a construção de relações mais saudáveis com a família. Esteja aberto a um novo estilo de vida.



CAPRICÓRNIO - Coloque toda a sua energia para a construção de um projeto, porque as perspectivas são excelentes. Mas é recomendável planejar os passos e compreender que os resultados virão, mas tudo no seu devido tempo. Você terá resultados mais efetivos se estiver disposto a estudar e se abrir para conhecer novas pessoas.



AQUÁRIO - Você tem meios para assumir compromissos profissionais, com o objetivo de gerar uma estrutura financeira sólida. Os resultados surgem e as projeções futuras são boas, mas continue se esforçando, porque essa construção é lenta, contudo, efetiva. É um novo ciclo em família e todos passam pela construção de novos propósitos.



PEIXES - É uma fase em que precisa se esforçar nos estudos e pela busca de resoluções burocráticas. O céu também ajuda os que desejam mudar de cidade ou manter contato com pessoas de outra cidade, principalmente com foco profissional. Todo esse processo vem mudando totalmente as suas percepções e quebrando crenças limitantes.

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!

www.coquetel.com.br



Solução

S	U	O	T	E	R	D	R	O	L	F
E	V	A	I	N	G	V	V			
R	A	G	T	A	G	N	O	N		
O	U	D	S	N	O	I	O			
A	G	O	E	R	T	T	I	B		
R	A	V	N	D	A	V	I	C		
R	A	D	A	E	I	R	A			
V	A	G	D	A	V	T				
I	P	S	S	I	S	S	I	W		
A	O	T	S	V	T	U	T			
V	C	I	N	O	W	O	T	V	S	
D	I	R	A	O	B	E	N			
R	V	O	T	V	W	O	F			
N	O	T	I	N	I	V	C			
I	D	A	S	A	S	E	R	D	N	V
O			S							

Sebrae abre inscrições para curso de fabricação e venda de sobremesas e bolos no pote

DIR. DE COMUNICAÇÃO

O Sebrae, em parceria com a Prefeitura de Dracena, está com inscrições abertas para o curso presencial de Fabricação e Venda de Sobremesas e Bolos no Pote. São 16 vagas ofertadas para maiores de 18 anos, com início previsto para o dia 1º de agosto.

As aulas acontecerão no período noturno, das 18h às 22h, e serão realizadas do dia 1º ao dia 09 de agosto. As inscrições devem ser realizadas até o dia 16/07 no SENAI, localizado na

Dir. de Comunicação

Quer atrair mais clientes na internet?

É AQUI QUE ENTRA O SEBRAE

EMPREENDA RÁPIDO

CURSO: Fabrique e Venda Sobremesas e Bolos no Pote
(PRESENCIAL)

DATA: 01/08 e 02/08 e 05/08 a 09/08/2024
HORÁRIO: 18H00 às 22h00
INSCRIÇÕES ATÉ 16/07/2024
INFORMAÇÕES: 18 3821 8025
CURSO GRATUITO

É pra já. É pra você.



Av. Expedicionários, 260 - Vila Barros.

O curso será dividido em duas partes, sendo que nos dias 01/08 e 02/08 as aulas serão voltadas para gestão, marketing e finanças e acontecerão no Centro de Treinamentos do SENAI; já do dia 05/08 ao dia 09/08 as aulas serão voltadas para a parte técnica e acontecerão no Espaço Cozinhamento, da Escola Técnica Profª Izaura Sampaio, localizada na Rua Tupã, 601. Mais informações pelo telefone (18) 3821-8025.

NOVELAS



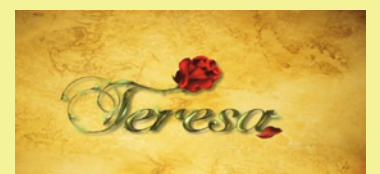
Fabian se irrita com Chayene. Inácio arruma o buffet para o show das Empreguetes. Sarmiento elogia Sônia. Penha e Cida ficam espantadas com a notícia da gravidez de Chayene. Inácio vê Rosário no palco e fica encantado. Coração bate forte e rola um clima entre Rosário e Inácio. Socorro fotografa Fabian dando flores para Rosário e manda para Chayene.



Chilique e Fé Dengosa contam para Trapaça e Muke que vão morar em uma residência com dona Branca, mesmo local que era o esconderijo. Trapaça bagunça o guarda-roupa de Julieta, que fica brava. Daniel conversa com Mariana, e ela é sincera, expressando que tem medo do relacionamento não dar certo novamente.



Nancy liga para Angela para lhe dizer que o inspetor Arredondo pode concordar em testemunhar em seu nome e, embora ainda não seja um fato, isso lhe dá um vislumbre de esperança. Pablo diz a Luz que a ama de toda a alma e embora ela resista eles acabam se beijando. Abel, que traz flores à luz, vê-as de longe.



Teresa fica feliz em viver no apartamento de Fernando e Arthur a diz que ainda não pode ter gastos extras, como roupas e viagens, mas que o importante é que eles estejam juntos. Teresa finge aceitar, mas pede que Arthur jamais volte a colocá-la em prova. Rubens tenta se reconciliar com Mayra, mas se surpreende quando esta o diz que se apaixonou por outro homem.

SESSÃO MUITO RÁPIDA

CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO

O que está acontecendo com os vereadores de Dracena? A sessão desta segunda-feira durou apenas 30 minutos. E olha que tinha muito assunto a ser tratado. Num dos momentos da reunião apenas duas pessoas acompanhavam a transmissão

pelo Facebook. Em Junqueirópolis, a Câmara tinha 40 pessoas acompanhando pelo Face e lá há ainda transmissão pela Rádio UP FM. Aqui, um determinado presidente da Câmara fez questão de acabar com a transmissão pelo rádio. E veja como está baixa a audiência nas redes sociais. Final de mandato de forma lamentável.

PRÉ-CANDIDATOS EM AÇÃO

CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO

Falta praticamente um mês para o início das convenções partidárias e os pré-candidatos seguem fazendo contatos. O prefeito André Lemos esteve na abertura da Casa do Artesão na Praça Arthur Pagnozzi e prestigiou as duas noites do Arraiá Dracena na Praça da Matriz. Ainda esteve no encontro de pré-candidatos do Republicanos em Flora Rica, com o secretário estadual Guilherme Piai. Já o pré-candidato Juliano Bertolini trabalhou como voluntário no chá de sábado na Adec e domingo foi um dos árbitros do campeonato de judô em Junqueirópolis. Os pré-candidatos Roque Froio Júnior e Milton Polon estiveram no Arraiá Dracena.

OBRAS ANUNCIADAS

CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO

A Via Marginal da Coimma terá investimento de R\$ 1,6 milhão para voltar a ser utilizada, através da empresa Noromix de São Paulo, que venceu a concorrência eletrônica. Já a praça esportiva e temática da Alameda Bélgica, esquina com a Rua dos Mognos, custará R\$ 516 mil, com a participação da Construtora Cochito de Ouro Verde. Os dois projetos ocorrem através de convênio com o Estado de São Paulo.

TEATRO MOVIMENTADO

CLÁUDIO JOSÉ PASQUALETO

Sucesso também no stand-up de Fábio Rabin no Teatro Municipal no sábado. Outros eventos estão previstos para o local ao longo do próximo semestre, como a apresentação do Chico da Tiana no dia 28 de agosto. São eventos trazidos por empresários. Dracena volta ao cenário das apresentações e aguarda-se alguma peça

teatral para atender o público deste segmento. Artistas locais também têm o seu espaço assegurado. A partir da volta do Teatro há cobrança de taxa de manutenção, tenha o espetáculo cobrança de ingresso ou não. O valor é bem menor se for espetáculo com portaria liberada. Tudo para que o Teatro continue recebendo investimentos e melhorias.

Saúde promove grupos para combate à obesidade com equipe multiprofissional

CEDIDA



Reuniões dos grupos acontecem mensalmente com 15 adultos entre 20 a 60 anos

DIR. DE COMUNICAÇÃO

Alimentação de má qualidade, sedentarismo, falta de estímulo para manter hábitos saudáveis. As causas que levam à obesidade são variadas, mas o que se sabe é que a condição pode ser um fator de risco para outras doenças. A Secretaria de Saúde e Higiene Pública de Dracena escolheu tratar do tema por meio de grupos voltados a adultos, coordenado por uma nutricionista, com parcerias de outros profissionais da equipe multiprofissional de saúde, como médico, psicóloga e educador físico. Neles, a convivência, o aprendiza-

do conjunto e as trocas são o motor para a mudança. A ação tem como tema a ênfase na comida caseira e natural e na atividade física.

As reuniões dos grupos de combate à obesidade acontecem mensalmente, às terças-feiras ou quintas-feiras, às 8h, e conta com a participação de 15 adultos com idades entre 20 e 60 anos. Em sua maioria, possuem, além da obesidade, doenças crônicas como diabetes, problemas cardiovasculares e hipertensão. Os participantes foram encaminhados pela equipe médica do próprio Centro de Saúde ou da Estratégia Saúde da Família (ESF).

“Decidimos trabalhar com eles, de forma processual e continuada, o conceito de uma boa alimentação, que é composta de uma comida simples, caseira e o mais natural possível. De preferência, sem produtos industrializados, processados e ultraprocessados”, explica a nutricionista Glauce Ueda.

O objetivo dos grupos é o emagrecimento de uma forma mais saudável, diminuindo riscos de DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis) através das mudanças de hábitos de vida, como melhorar alimentação, incluir atividade física, melhorar o sono, controle e manejo do stress.

ETEC inicia nova turma no curso de Culinária Básica

Dir. de Comunicação



Loterias

MEGA-SENA
Acumulou - Concurso 2737
16 20 30 34 37 45

QUINA
Acumulou - Concurso 6461
47 49 57 64 69

DUPLA SENA
Acumulou - Concurso 2676
11 SORTEIO: 03 05 08 10 11 12
27 SORTEIO: 10 16 26 33 46 47

TIMEMANIA
Acumulou - Concurso 2105
15 19 25 26 38 40 48

LOTOMANIA
Acumulou - Concurso 2635
01 05 10 12 13 16 25
26 29 30 35 37 43 56
60 67 75 79 93 97

DATAS COMEMORATIVAS

DIA 19

19
Dia do Cinema Brasileiro

DIR. DE COMUNICAÇÃO

A Escola Técnica Profª Carmelina Barbosa iniciou ontem, 17, uma nova turma no curso de Culinária Básica. As aulas acontecem em parceria com a Prefeitura e são realizadas no Espaço Cozinhamento, na Escola Técnica Izaura Sampaio.

São 20 alunos que terão a oportunidade de aprender técnicas de preparação de alimentos, higiene na cozinha, manipulação de alimentos, entre outros temas importantes para a profissão.

Presos acusados de plano para sequestrar e matar Sergio Moro são assassinados na penitenciária em Presidente Venceslau



Foto: g1/Reprodução

Janeferson Aparecido Mariano, o Nefo, e Reginaldo Oliveira de Sousa, o Re, foram mortos a facadas na P2 ontem (17)

PORTAL G1

Dois presos acusados de integrar um plano criminoso para sequestrar e executar o senador Sergio Moro (União Brasil-PR) e outras autoridades de segurança pública no Brasil foram assassinados a facadas, na tarde de ontem (17), na Penitenciária Maurício Henrique

Guimarães Pereira, a P2, em Presidente Venceslau (SP).

Janeferson Aparecido Mariano Gomes, o Nefo, e Reginaldo Oliveira de Sousa, o Rê, ambos de 48 anos, haviam sido presos em março de 2023, durante a Operação Sequaz, que investigou o plano elaborado pela facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) contra os

agentes públicos.

De acordo com as informações repassadas ao g1 pelo promotor de Justiça Lincoln Gakiya, integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPE-SP) e ele próprio uma das autoridades visadas no plano criminoso, as execuções de Nefo e Rê ocorreram após o almoço, durante a soltura dos presos para o banho de sol, na P2.

Ainda segundo Gakiya, Nefo foi levado para o banheiro do presídio, onde três detentos o mataram a facadas. Em seguida, os mesmos presos atacaram Rê no pátio da unidade, onde o executaram também a facadas.

Após as execuções, os três suspeitos se entregaram e assumiram a autoria dos assassinatos.

O promotor Lincoln Gakiya afirmou até o fechamento da reportagem que ainda não havia sido esclarecida a motivação para as execuções de Nefo e Rê. A Polícia Civil investiga as mortes e a Polícia Científica compareceu ao presídio para realizar a perícia no local dos crimes.

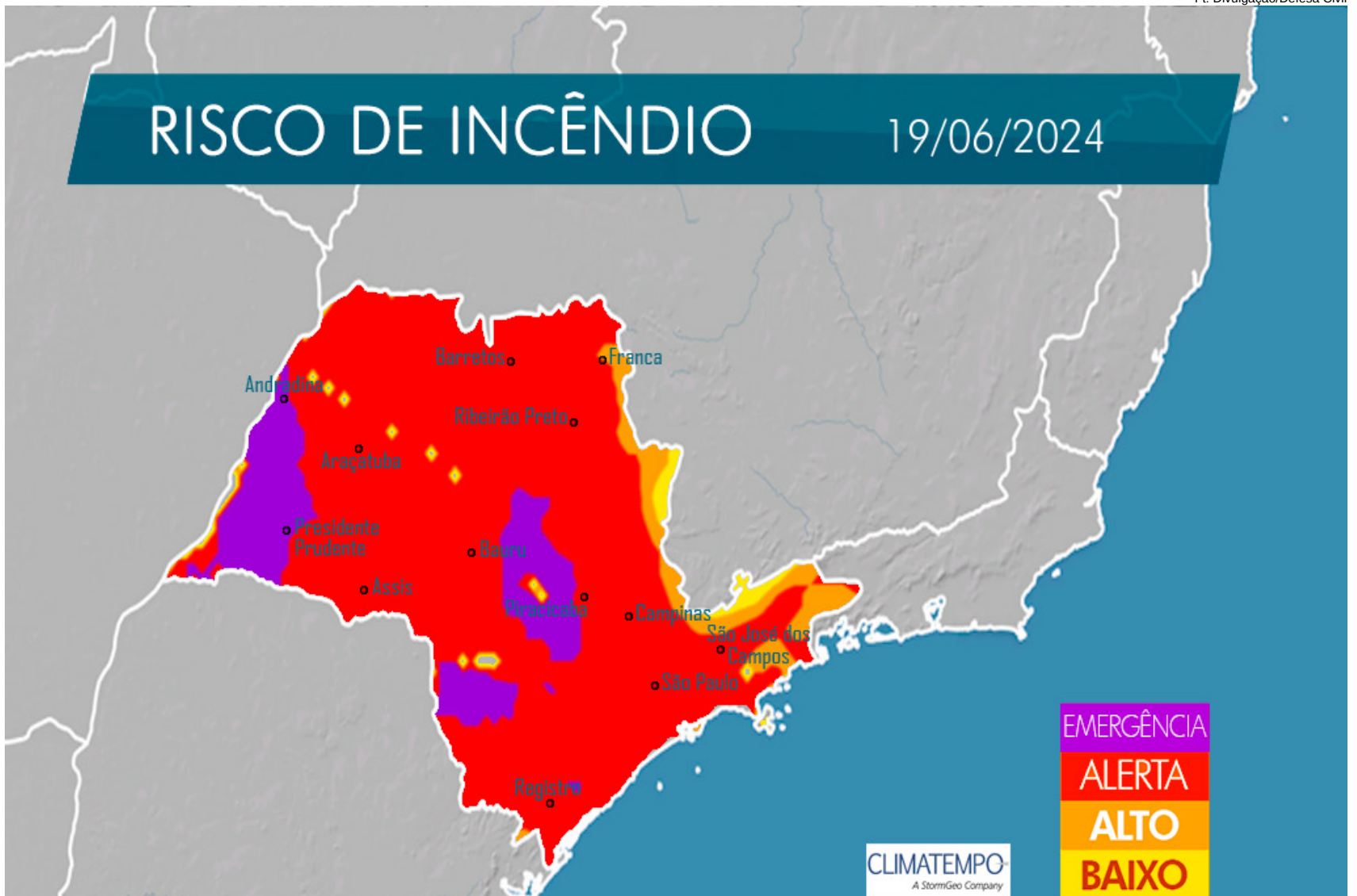
LOJA BRASIL

NIKE Levi's ELLUS

Avenida Presidente Roosevelt, 782
Dracena-SP

Região de Presidente Prudente tem grau máximo de risco de incêndio

Ft: Divulgação/Defesa Civil



Cor roxa indica alta probabilidade de incêndios na região, principalmente nesta quarta e quinta-feira

MELLINA DOMINATO/ O IMPARCIAL

A Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Presidente Prudente chama a atenção da população para a atualização do Mapa de Risco de Incêndio, divulgado nesta segunda-feira, pelo CGE (Centro de Gerenciamento de Emergência) da Defesa Civil estadual. Isso porque, o instrumento, que auxilia no monitoramento de queimadas em vegetação durante o período da estiagem, aponta situação crítica para o oeste paulista, na previsão para esta semana. “Presidente Prudente e região estão em situação de emergência. Em caso de incêndio, acione imediatamente o Corpo de Bombeiros ou a Defesa Civil

Municipal”, orienta o coordenador de Proteção e Defesa Civil de Prudente, Renato Gouvea.

No mapa divulgado, a coloração totalmente avermelhada chama a atenção. “Nas regiões Centro e Oeste do estado a situação é ainda mais crítica. A cor roxa indica o grau máximo de risco para estes locais”, expõe o CGE. Na imagem é possível constatar alta probabilidade de incêndios na região, principalmente nesta quarta e quinta-feira.

O software funciona 24 horas por dia e é feito a partir de algoritmos que compilam dados sobre elementos como o nível de chuva dos últimos dias, cobertura vegetal, umidade do ar e do solo, temperatura e velocidade

do vento. Deste modo, ele disponibiliza modelos com previsão para os próximos cinco dias. A escala possui quatro níveis e vai do risco baixo (cor amarela) ao risco emergência (cor roxa).

Diariamente, o CGE encaminha o Mapa de Risco de Incêndio para todas as coordenadorias municipais. Àquelas que estão inseridas em uma área com risco mais elevado recebem um indicativo de alerta. Deste modo, são adotadas medidas de prevenção como vistoria nas áreas mais suscetíveis às queimadas, construção de aceiros e intensificação das campanhas de conscientização junto à população.

Ciclismo tem dois dracenenses entre os cinco primeiros na prova de Bastos



Dir. de Comunicação

DIR. DE COMUNICAÇÃO

A equipe de ciclismo de Dracena esteve em Bastos no final de semana, onde participou da Copa Peixe Bike que teve um percurso de 55 km. Luis Fernando e Giovani participaram da prova de elite masculino. Luis Fernando ficou em terceiro lugar e Giovani em 5º lugar.

Giovani é bolsista da Secretaria de Esportes e juntamente com Luis Fernando participarão dos 66º Jogos Regionais que acontecerão na cidade de Tupã, a partir de 9 de julho. O ciclismo será nos dias 11, 12 e 13.

CULINÁRIA

Sopa de Ervilha com Linguiça Toscana



Ingredientes (6 porções)

- 1- 390 g de Ervilha seca
- 2- 2 gomos de linguiça toscana desfiada (sem pele)
- 3- 200 g cenoura picadinha
- 4- 150 g vagem picadinha
- 5- 1/2 cebola picadinha (a gosto)
- 6- 2 dentes de alho
- 7- 900 ml de água
- 8- 2 colher (sopa) chimichurri
- 9- 1 colher (sopa) pimenta-do-reino
- 10- 1 colher (sopa) páprica picante
- 11- 1 colher (sopa) lemon pepper
- 12- 1 colher (sopa) sal
- 13- 1/2 colher (sopa) cominho em pó
- 14- 1 folha de louro
- 15- 1 pitada manjeriço (opcional)

- 16- 2 pitadas cheiro verde (opcional)

Modo de preparo : 20min

- 1- Fritar a linguiça com todos os temperos.
- 2- Ferver a água
- 3- Quando a linguiça estiver dourada, acrescente a água fervente
- 4- Colocar todos os itens na panela de pressão e deixar por 10 minutos
- 5- Obs.: o caldo fica um pouco grosso. Se preferir um caldo mais fino, deixar a sopa na pressão por 7 min

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

Claudinei compete com mais de 500 atletas e fica em 2º lugar no geral



Dir. Comunicação

DIR. COMUNICAÇÃO

O corredor dracense Claudinei Rodrigues de Camargo ficou em segundo lugar, na Corrida da Esperança do Hospital de Câncer em Presidente Prudente, onde participaram mais de 500 atletas. A prova que teve participação de atletas de alto rendimento, aconteceu no Parque do Povo, com percurso variado. Claudinei acabou em segundo lugar geral, com o tempo de 16 minutos e 11 segundos.

Vai iniciar treinamento para a próxima corrida que será realizada novamente em Presidente Prudente, no Prudenshopping, em uma corrida noturna com percurso de 5 km.

Mais uma vez Claudinei agradece o apoio que continua recebendo do prefeito André Lemos e do secretário de Esportes Milton Cesar.



Dir. Comunicação

Válido em 18/06/2024
Ofertas disponíveis para as Lojas de
Dracena e Osvaldo Cruz - até durarem
os estoques.

Terça do Açougue

Filé de Peito de
Frango S/ Osso
Congelado kg

15,98
KG

Coxa
Sobrecoxa
Frango Cong.
kg

6,98
KG

Bigmart 

Coxão Duro
Bovino kg

26,90
KG

Capa Coxao
Mole Vacuo
kg

19,98
KG



Kibe Cru Mister
Bife kg

17,98
KG



Paleta Bovina
S/ Osso kg

22,90
KG



Coxinha Asa
Frango Kg
Congelada

10,98
KG



Paleta
Suína kg

11,98
KG



Bisteca Suína
kg

12,98
KG



Pernil
Suíno kg

12,98
KG



Panceta Suína
kg

17,98
KG



Costelinha
Suína kg

18,98
KG



Peixe Sardinha
Iglu ou Mar &
Rio 400g

7,98
UN



Filé de
Merluza
Mar & Rio
400g

17,98
UN



Peixe Bacalhau
Zarbo Kg

74,90
KG

CLUBE BIG DE DESCONTO

49,90
KG



Peixe Bacalhau
Porto Kg

127,90
KG

CLUBE BIG DE DESCONTO

99,90
KG

NÃO VENDEMOS POR ATACADO. OS PRODUTOS ANUNCIADOS AQUI ESTÃO SUJEITOS A LIMITAÇÃO DE QUANTIDADE POR CLIENTE DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR ARTIGO 39 INCISO I.



**BAIXE
AGORA
E RECEBA
OFERTAS
EXCLUSIVAS
DIRETO
NO APP!**



GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

DECRETO N.º 7463, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal n.º 5654, de 31 de julho de 2015 e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 3.º do Decreto Municipal n.º 5654, de 31 de julho de 2015, que regulamenta o funcionamento de atividades de diversões públicas e dá outras providências, conforme segue:

“Art. 3.º - O Alvará de funcionamento das atividades de diversões públicas, a critério da Administração, poderá ser concedido nos meses de festas comemorativas do Município de Junqueirópolis, independentemente da observância das restrições estabelecidas neste decreto”.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 10 de junho de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7464, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1164, de 11 de junho de 2024, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender despesas com pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut		02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obra e Afins
448	4.4.90.51	900.000,00	439	4.4.90.51	900.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 11 de junho de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

DECRETO N.º 7465, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal n.º 7125, de 08 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o inciso IX do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 7125, de 08 de dezembro de 2022, que Constitui o Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

“Art. 1.º
(...)

IX – Representante de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal:

Titular: *FABIANA CRISTINA DINIZ FERREIRA, RG: 40.326.443-1*

Suplente: *MARCELA SELOTO PIMENTA SANTOS, RG:40.004.916-8”.*

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 12 de junho de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 1164, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender despesas com pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut		02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obra e Afins
448	4.4.90.51	900.000,00	439	4.4.90.51	900.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 11 de junho de 2024.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 10753, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Designa Gestor e Responsável Técnico de Convênio.

PORTARIA N.º 10754, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo de nomeação de servidor público municipal por prazo determinado.

PORTARIA N.º 10755, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre evolução funcional de professora do magistério.

PORTARIA N.º 10756, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Designa servidor público municipal como sindicante.

PORTARIA N.º 10757, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Constitui comissão processante de processo de responsabilização e dá outras providências

PORTARIA N.º 10758 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10759 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10760, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidora Pública Municipal para responder por função em caráter de substituição

PORTARIA N.º 10761, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10762, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre alteração de carga horária de professoras do magistério.

PORTARIA N.º 10763, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo.

PORTARIA N.º 10764, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências

PORTARIA N.º 10765, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Exonera Servidora Pública Municipal contratada por prazo determinado.

PORTARIA N.º 10766, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo de nomeação de servidora pública municipal por prazo determinado.

MUNICÍPIO DE PANORAMA

EXTRATO DO PROCESSO 68/24 DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÍDIA DIGITAL COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PANORAMA/SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANORAMA

CONTRATADA: VIVIANE DE BRITO REGAZOLI SANTOS ME R\$54.000,00

Panorama 18/06/2024

CARLOS HIROCI OUTI-PREFEITO

Jornal Regional DIGITAL
www.portalregional.net.br

O COMANDO MUDOU, MAS A **CREDIBILIDADE** E A IDENTIDADE DO MAIS TRADICIONAL VEÍCULO DE IMPRENSA DE **DRACENA E REGIÃO** SÃO AS MESMAS DOS ÚLTIMOS 33 ANOS

(18) 99180-8742 | jornalregionaldedracena



PROCESSO SELETIVO – 04/2024



A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC informa que estão abertas as inscrições para seleção pública simplificada e contratação temporária em regime de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) de profissionais para a função descrita no quadro abaixo, em horário a ser definido pela Fundec e Direção das Unidades Escolares mantidas, conforme exigências descritas. O Processo Seletivo 04/2024 será realizado para preenchimento dos cargos vagos e novos, em virtude de afastamentos, licenças e atividades sazonais.

**I - DAS VAGAS
QUADRO I**

ESCOLA CEP/UME - PROFESSOR ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
CÓD	EMPREGO / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº VAGAS	VALOR DA HORA AULA	REQUISITOS MÍNIMOS
P01	Professor Ensino Profissionalizante / ENFERMAGEM	03	R\$28,71	Graduação em Enfermagem com registro no COREN e experiência profissional de no mínimo 6 meses como enfermeiro em área hospitalar.

1.1 - Na remuneração em hora-aula será acrescido o pagamento de 1/6 de repouso semanal remunerado (RSR) e 5% da hora atividade.

1.2 - Do Adicional de Titulação – conforme o Plano de Cargos e Salários, para os professores portadores de certificados de especialização, mestrado e doutorado, os vencimentos fixados por hora-aula são: R\$31,58 para professor com certificado de especialização *lato sensu* com 360 horas, R\$37,32 para professor com diploma de mestrado e R\$40,19 para professor com diploma de doutorado.

1.2.1 - O referido Adicional de Titulação não incidirá sobre as horas de estágios, nos termos do Plano de Cargos e Salários.

1.3 - A função pública faz jus a cartão alimentação no valor mensal de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) ou Plano de Saúde.

1.4 - Os cursos profissionalizantes do CEP, unidade mantida pela FUNDEC, apresentam horas de estágios supervisionados que devem ser aplicadas na área hospitalar e atenção primária à saúde.

1.4.1 - Nesses casos de estágio supervisionado, o professor receberá o adicional de insalubridade sobre as horas nas quais for identificado risco à saúde e à integridade física, mediante laudos técnicos LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade, desenvolvidos pela empresa de Segurança e Medicina do Trabalho.

1.5 - O candidato convocado deverá apresentar disponibilidade de horário de acordo com as aulas e demais atividades acadêmicas relacionadas aos cursos, especialmente estágios supervisionados, que podem ocorrer inclusive aos fins de semana (sábados e domingos).

1.6 - As atribuições das funções são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.

II - DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão recebidas das **08h do dia 18 de junho de 2024 às 23h59min do dia 24 de junho de 2024 (horário de Brasília)**, no site da FUNDEC - Fundação Dracênense de Educação e Cultura: www.fundec.edu.br

2.2 - São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b. ter, à data da posse, a idade mínima, de 18 (dezoito) anos;
- c. estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d. possuir os requisitos mínimos exigidos para o emprego ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Quadro I, integrante deste Edital;
- e. ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f. não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão por justa causa, conforme CLT;
- h. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- i. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, inclusive das atribuições dos empregos.

2.2.1 - A inscrição será deferida (válida) mediante o preenchimento correto da ficha de inscrição.

2.3 - Para se inscrever no concurso, o interessado deverá:

- a. acessar o site da FUNDEC (www.fundec.edu.br)
- b. preencher totalmente a ficha de inscrição, inclusive declarando que atende às exigências do capítulo II, item 2.2; e
- c. efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o requisito/escolaridade do emprego pretendido em qualquer agência bancária.

> Taxa de inscrição - R\$ 60,00 (sessenta reais)

2.4 - O pagamento da importância especificada acima deverá ser efetuado por meio do boleto emitido no ato da inscrição.

2.5 - Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como, inscrições via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

2.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de quaisquer alterações.

2.7 - O deferimento das inscrições estará na dependência do correto preenchimento, pelo candidato, conforme o especificado no capítulo II, itens 2.2, 2.2.1 e 2.3.

2.7.1 - Caberá à Comissão do Processo Seletivo decidir sobre a regularidade e o deferimento das inscrições.

2.7.2 - A relação dos candidatos inscritos, com a indicação dos respectivos números de suas inscrições, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela Comissão do Processo Seletivo em jornal de circulação no município e no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br), em até 05 (cinco) dias do encerramento das inscrições.

2.7.3 - Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VII deste Edital.

2.7.4 - No caso de recurso em pendência à época da realização das provas, o candidato participará condicionalmente do concurso.

2.8 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

III - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Em obediência ao disposto no Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei 7853/89. As pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos no presente edital, terão reserva de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

3.1.1 - O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa ao emprego para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, correspondentes às 21ª, 41ª, 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do processo seletivo, respeitado o artigo 7º do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, bem como pelo Decreto 64.144, de 13 de março de 2019, com especial atenção à Lei Complementar Estadual n.º 683, de 18 de setembro de 1992 (art. 1º, § 3º, atualizada pela Lei Complementar Estadual n.º 932, de 08 de novembro de 2002).

3.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

3.3 - O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência declarada.

3.3.1 - O candidato com deficiência participará da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4 - O candidato com deficiência, quando da inscrição, deverá observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

3.5 - O candidato deficiente deverá especificar na ficha de inscrição, no campo "Deficiência", a condição de deficiente anexando o laudo médico **digitalizado na extensão PDF, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB, em um único arquivo**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. No laudo médico deverá constar o nome completo do candidato, data, assinatura e CRM do profissional.

3.5.1 - No ato da inscrição a documentação exigida digitalizada na extensão PDF, conforme item 3.5, o candidato DEVERÁ realizar o UPLOAD do arquivo

no campo ENVIO DE DOCUMENTOS - Laudo Médico - Deficiente, clicar no botão Selecionar arquivo, procurar o arquivo no computador e clicar em abrir.

3.5.2 - A validade do laudo médico a que se refere o subitem 3.6 deste Capítulo será de:

3.5.2.1 - 02 (dois) anos a contar da data de início da inscrição do processo seletivo quando a deficiência for permanente ou de longa duração.

3.5.2.2 - 01 (um) ano a contar da data de início da inscrição do processo seletivo nas demais situações que não se enquadrarem no subitem 3.5.2.1, deste Capítulo.

3.5.3 - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

3.5.4 - O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Processo Seletivo.

3.5.5 - O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no subitem 3.5 deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Processo Seletivo.

3.5.5 - O atendimento às condições especiais (atendimento especializado) solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e da razoabilidade do pedido.

3.5.6 - O candidato deverá incluir no momento da inscrição de pessoa com deficiência o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.).

3.5.6.1 - O candidato com deficiência visual (baixa visão) que solicitar prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

3.6 - A divulgação do resultado da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência, contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para as provas, no Processo Seletivo será publicada juntamente com a relação preliminar de inscritos conforme cronograma, no site da Fundação Dracense de Educação e Cultura.

3.6.1 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

3.7 - Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

3.8 - O candidato com deficiência classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante na Lista Especial.

3.9 - No prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.

3.9.1 - A perícia será realizada por órgão indicado pela Fundação Dracense de Educação e Cultura - FUNDEC, por especialistas nas áreas de deficiência do candidato, devendo a decisão ser publicada no prazo de 5 (cinco) dias contados do respectivo exame no jornal de circulação no município e no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br).

3.9.2 - Quando a perícia médica concluir pela inaptidão, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado, para solicitar a realização de junta médica pelo órgão designado pela Fundação Dracense de Educação e Cultura - FUNDEC para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

3.9.3 - O requerimento de junta médica deverá ser enviado pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR) para o setor Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC, situado à Rua Bahia, 332 ou protocolado pessoalmente no referido local no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h ou protocolado através de ofício encaminhado ao e-mail concurso@fundec.edu.br

3.9.4 - O resultado da junta médica será publicado no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

3.9.5 - Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.10 - Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

3.11 - Caso o candidato não compareça à perícia prevista no item 3.9 e/ou na junta médica eventualmente solicitada (3.9.2 e 3.9.3), será eliminado do certame.

IV - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - O processo seletivo constará de:

4.1.1 - **Prova didática prática** de caráter eliminatório e classificatório, realizada por convocação, sobre conhecimentos específicos da área de atuação, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota mínima igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.1.2 - **Análise de Títulos**, de caráter classificatório, conforme capítulo V do presente Edital.

4.2 - Prova didática prática

4.2.1 - As provas didáticas práticas serão realizadas no dia **29 de junho de 2024**, na **ESCOLA CEP/UME**, na Rua Brasil, nº 1478, Centro, nesta cidade de Dracena (SP). **O horário será oportunamente divulgado por meio de edital de convocação em jornal local e no site www.fundec.edu.br.**

4.2.2 - A prova didática prática destina-se a possibilitar a avaliação do candidato quanto ao domínio do assunto na área de atuação de sua inscrição e à adequação da abordagem metodológica. Consistirá de uma aula com a

finalidade de verificar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara, organizada e adequada ao público a quem se destina.

4.2.2.1 - A prova didática prática destina-se a avaliar o candidato de acordo com os seguintes critérios: a) Preparação prévia do tema sorteado e utilização dos recursos tecnológicos (0 a 10 pontos); b) Domínio do conteúdo apresentado, citando ou descrevendo autores e/ou bibliografias (0 a 35 pontos); c) Domínio de estratégias metodológicas coerentes com o tema (0 a 25 pontos); d) Clareza na exposição do tema e domínio da norma padrão da língua portuguesa (0 a 20 pontos); e) Tempo de apresentação (0 a 10 pontos).

4.2.2.2 - A prova didática prática será independentemente avaliada por cada um dos três examinadores da Banca, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cuja nota será o resultado obtido pela média aritmética.

4.2.2.3 - O candidato poderá ser arguido por qualquer membro da Banca Examinadora durante ou ao término de sua apresentação.

4.2.2.4 - Os recursos didáticos audiovisuais disponíveis a serem utilizados na prova didática são computador modelo PC com sistema operacional Windows, pacote Office e projetor multimídia.

4.2.2.5 - Não será permitida na prova didática prática a presença de nenhum candidato aos exames dos demais concorrentes.

4.2.2.6 - A prova didática prática será realizada em sessões, conforme disponibilidade da banca examinadora.

4.2.2.7 - A prova didática prática terá duração de até 30 (trinta) minutos de apresentação.

4.2.2.8 - Os temas para a prova didática prática constituem o Anexo II do presente Edital. O candidato sorteará um dos temas antes de iniciar a prova didática prática para apresentação.

4.3 - As provas didáticas práticas serão realizadas em sessões, conforme o número de candidatos por emprego.

4.3.1 - A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido processo seletivo e o cronograma das apresentações será divulgado no dia da publicação do edital das inscrições deferidas.

V – ANÁLISE DE TÍTULOS

5.1 - Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos habilitados na prova prática.

5.2 - A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e não eliminatório e será realizada considerando formação acadêmica.

5.3 - Os títulos apresentados pelos candidatos aos empregos serão avaliados na escala de 0 (zero) a 5,00 (cinco) pontos, sendo os valores a seguir especificados:

5.3.1 - Doutorado: 5,00 (cinco) pontos – máximo de 5,00 (cinco) pontos.

5.3.2 - Mestrado: 3,00 (três) pontos – máximo de 3,00 (três) pontos.

5.3.3 - Especialização, com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas: 1,00 (um) pontos – máximo de 1,00 (um) pontos.

5.4 - É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista, prevalecendo a de maior pontuação.

5.5 - Os diplomas ou certificados de Doutorado ou Mestrado serão avaliados desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e do Desporto, e quando realizados no exterior, revalidados por universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

5.6 - Na ausência do diploma, deverá ser entregue cópia reprográfica de certificado de conclusão, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, expedido por Instituição de Educação Superior, que comprove a conclusão do referido curso e que o mesmo esteja devidamente reconhecido/credenciado.

5.7 - Quanto aos títulos de Mestre e Doutor, poderá ser entregue cópia autenticada da ata de defesa pública.

5.8 - No ato de juntada de títulos, caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou revalidação do curso.

5.9 - Não serão aceitos protocolos de documentos, devendo o comprovante do curso ser apresentado por meio de cópia.

5.10 - São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.

5.11 - As cópias deverão ser autenticadas em cartório ou na própria FUNDEC. Para serem autenticadas na FUNDEC, os candidatos deverão apresentar os títulos originais acompanhados de cópias no dia da prestação da prova prática.

5.11.1 - As cópias a serem autenticadas na FUNDEC deverão ser fornecidas pelo candidato. Em hipótese alguma serão geradas na instituição.

5.12 - O candidato deverá apresentar na data da prova prática, até 20 (vinte minutos) após o encerramento destas, em salas especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA (conforme item 5.9.11), em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato.** Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados.

5.13 - Após a apresentação dos Títulos para avaliação/desempate, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.



PROCESSO SELETIVO – 04/2024



VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 6.1 - A nota final do candidato habilitado será dada pela soma da nota obtida na prova didática prática e título.
- 6.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na prova didática prática.
- 6.3 - Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.
- 6.4 - Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
- 6.4.1 - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27 da Lei no 10.741/2003, entre si e frente aos demais dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- 6.4.2 - maior número de pontos na análise de títulos;
- 6.4.3 - sorteio.

VII - DO RECURSO

- 7.1 - Caberá recurso:
- 7.1.1 - Do indeferimento das inscrições, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
- 7.1.2 - Da nota obtida na prova didática, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
- 7.1.3 - Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
- 7.1.4 - Do resultado final, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.
- 7.2 - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, protocolado no Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC, das 8h às 12h ou das 14h às 16h, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos via postal, via fax e correio eletrônico.
- 7.2.1 - O candidato deverá apresentar obrigatoriamente as seguintes informações:
- a) nome, número de inscrição do candidato, indicação do cargo/área a que está concorrendo;
- b) argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- 7.2.2 - O resultado das análises dos recursos será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente por meio de consulta individual, por meio da busca por CPF, acessível pelo site: <https://www.fundec.edu.br/editais> pelo prazo de 10 dias consecutivos.
- 7.3 - O recurso inconsistente ou interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.
- 7.4 - As alterações dos desempenhos, caso ocorram, serão divulgadas no jornal de circulação do município e no site da Fundec www.fundec.edu.br
- 7.5 - Da decisão final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 8.1 - Após a homologação do Concurso Público, os candidatos aprovados poderão ser convocados por meio de Edital de Convocação a ser divulgado jornal de circulação do município e no site da FUNDEC www.fundec.edu.br, a qualquer momento, durante todo o prazo de validade do certame, para preenchimento de vagas, de acordo com a exclusiva necessidade da FUNDEC, reservando-se a essa o direito de proceder à convocação e à nomeação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 8.2 - A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela FUNDEC. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da FUNDEC, incluindo entre estes os candidatos classificados em Cadastro de Reserva.
- 8.3 - A nomeação será efetuada por ato do Diretor Executivo e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- 8.4 - Os nomeados sujeitar-se-ão ao Plano de Cargos e Salários da FUNDEC e demais disposições respeitadas a legislação trabalhista vigente.
- 8.5 - É facultado à FUNDEC exigir dos candidatos, na admissão, documentos necessários exigidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas, atendendo as legislações vigentes, inclusive os de bons antecedentes.
- 8.6 - Na admissão, o candidato será submetido à inspeção de saúde física e psicológica de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, que serão realizadas pela FUNDEC, conforme a necessidade de contratação.
- 8.7 - O candidato convocado para efetivação da contratação para o emprego público deverá declarar se possui ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada e/ou proventos de aposentadoria, para fins de cumprimento do Artigo 37, XVI e § 10 da Constituição Federal de 1988.
- 8.8 - A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital e das exigências conforme as legislações vigentes eliminará o candidato do processo seletivo.
- 8.9 - Será excluído do certame, perdendo o direito à vaga, o candidato que, ao ser convocado, não comparecer no dia e horário agendados ou, ainda, não aceitar a vaga no local de trabalho indicado pela FUNDEC, bem como a jornada semanal ou o horário de trabalho determinado pela FUNDEC.

- 8.10 - O contrato de trabalho como Professor será fixado em regime de hora/aula.
- 8.10.1 - O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pelo Diretor da Unidade Escolar mantida.
- 8.10.2 - O professor poderá ser convidado a lecionar em todas as unidades escolares mantidas, de acordo com a área de formação específica e mediante atribuição de aulas colocadas à disposição pelos dirigentes, com os vencimentos fixados em hora-aula, na tabela de vencimentos daquela unidade escolar.
- 8.10.3 - O candidato convocado deverá apresentar disponibilidade de horário de acordo com as aulas e demais atividades acadêmicas relacionadas aos cursos.
- 8.11 - O Contrato de Trabalho será por prazo determinado, podendo ser de 15 (quinze) dias até no máximo 12 (doze) meses, a critério do Diretor Executivo da FUNDEC, prorrogado por uma única vez.

IX - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 9.1 - Em atendimento à Lei Federal nº 13.709/18, a FUNDEC informa aos interessados que, para a organização e execução deste processo seletivo, será necessário o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato de inscrição. Desse modo, os candidatos ficam cientes de que, ao participar do processo, consentem que a FUNDEC realize o tratamento de seus dados pessoais colhidos durante a inscrição.
- 9.2 - Para a inscrição, são solicitados os seguintes dados pessoais:
- 9.2.1 - Nome: com a finalidade de identificação do candidato.
- 9.2.2 - Data de nascimento: com a finalidade de verificação de critério de desempate, previsto na cláusula IV, item 4.1 deste edital.
- 9.2.3 - Endereço eletrônico: com a finalidade de comunicação institucional relacionada a este processo seletivo.
- 9.2.4 - Registro Geral: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados incorretos de Cadastro de Pessoas Físicas.
- 9.2.5 - Cadastro de Pessoas Físicas: com a finalidade de identificação do candidato, solucionando eventuais problemas de candidatos homônimos, por exemplo, em caso de fornecimento de dados errôneos de Registro Geral.
- 9.2.6 - Endereço residencial: com a finalidade do envio de cartas, avisos e outras comunicações físicas relacionadas a este processo seletivo.
- 9.2.7 - Telefone: com a finalidade de comunicação institucional referente a este processo seletivo, quando necessária.
- 9.2.8 - Grau de instrução: com a finalidade de ciência, identificação e confirmação pelo candidato do grau de instrução necessário para a participação do processo seletivo.
- 9.3 - O candidato aprovado e convocado para nomeação e posse fica ciente de que deverá cumprir as exigências previstas na cláusula VI deste edital, no prazo descrito, que envolve o fornecimento de outros dados pessoais lá previstos, bem como do respectivo consentimento para que a FUNDEC realize o tratamento de tais dados, para sua contratação, sob pena de indeferimento.
- 9.4 - O titular dos dados pessoais tem direito de obter da FUNDEC, em relação aos seus dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição, o constante no art. 18 da Lei Federal n.º 13.709/18. O contato com a FUNDEC poderá ser realizado por meio do e-mail: concurso@fundec.edu.br

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- se apresentar após o horário estabelecido;
 - não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar o documento de identidade exigido;
 - se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
 - estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
 - lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do processo seletivo;
 - não devolver integralmente o material recebido.
- 10.2 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.
- 10.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, inclusive.



PROCESSO SELETIVO – 04/2024



10.4 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade do contrato com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.5 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação no jornal local.

10.6 - Caberá ao Diretor Executivo a homologação do processo seletivo, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a sua realização.

10.7 - O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir.

10.8 - A inclusão do candidato no Cadastro Reserva assegurará, ao mesmo, preferência na eventual contratação, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

10.9 - Após exame do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo as provas, folhas de respostas, listas de presença e demais documentos relacionados a este processo seletivo serão incinerados, caso não haja óbice administrativo, legal ou judicial.

10.10 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

10.11 - A critério da FUNDEC - Fundação Dracense de Educação e Cultura, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente processo seletivo poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicadas aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.

10.12 - Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Executivo em conjunto com a Assessoria Jurídica da FUNDEC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital disponível no site da FUNDEC (www.fundec.edu.br) e publicado em jornal local.

Dracena, 18 de junho de 2024.

EDSON HISSATOMI KAI
DIRETOR EXECUTIVO

CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
18/06/2024	Publicação do Edital do Processo Seletivo 04/2024 e início das inscrições
24/06/2024	Encerramento das inscrições
26/06/2024	Divulgação de inscrições deferidas
26 e 27/06/2024	Prazo para recurso da divulgação das inscrições
29/06/2024	Realização da prova prática e entrega de documentos para prova de títulos
01/07/2024	Divulgação do resultado da prova prática e títulos Publicação da classificação final
02 e 03/07/2024	Prazo para recurso da divulgação do resultado da prova prática, títulos e divulgação da classificação final
05/07/2024	Homologação do Processo Seletivo

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES

Professor do Ensino Profissionalizante
Descrição sumária: Educador, responsável pelo processo de ensino e aprendizagem do aluno
Descrição detalhada: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do curso, submetendo-o à aprovação da coordenação de curso; zelar pela aprendizagem dos alunos, pela qualidade do ensino ministrado, pela atualização contínua e pelo resultado dos acadêmicos nos processos de avaliação interna e externa; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de baixo rendimento; orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos, os horários estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação institucional, à reflexão pedagógica e ao desenvolvimento profissional; lançar pontual e prontamente, no Portal RM, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, frequência dos alunos, plano de aula e plano de ensino, nas datas previstas no calendário escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade local; integrar bancas examinadoras, quando designado; apoiar na divulgação dos cursos, seguindo as orientações e sob supervisão da FUNDEC e dos parceiros; exercer as demais atribuições que forem previstas em lei e no Regimento Escolar.

ANEXO – II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CÓD	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DIDÁTICA PRÁTICA
P01	<p>TEMA PARA PROVA DIDÁTICA PRÁTICA</p> <ol style="list-style-type: none"> Atuação do enfermeiro no parto humanizado. Humanização da assistência de enfermagem no Centro Cirúrgico. Assistência de enfermagem no pré-natal. <p>BIBLIOGRAFIA:</p> <p>MELO, Adriele Aparecida Paganini et al. Atuação do enfermeiro no parto humanizado. Revista científica eletrônica de enfermagem da FAEF, v. 1, n. 1, p. 4-11, 2018 / DA SILVA, Amanda Cristina; DOS SANTOS, Karoline Alves; DE PASSOS, Sandra Godoi. Atuação do enfermeiro na assistência ao parto humanizado: revisão literária. Revista JRG de Estudos Acadêmicos, v. 5, n. 10, p. 113-123, 2022 / ALMEIDA, Olivia Souza Castro; GAMA, Elisabete Rodrigues; BAHIANA, Patricia Moura. Humanização do parto: a atuação dos enfermeiros. Revista Enfermagem Contemporânea, v. 4, n. 1, 2015 / PEREIRA, Sinara Santos et al. Parto natural: a atuação do enfermeiro diante da assistência humanizada. Tempus-Actas De Saúde Coletiva, v. 10, n. 3, p. ág. 199-213, 2016 / Bedin E, Ribeiro LBM, Barreto RASS. HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO. Rev. Eletr. Enferm. [Internet]. 22º de dezembro de 2006 [citado 3º de junho de 2024];6(3). Disponível em: https://revistas.ufg.br/fen/article/view/829 / MORAES, Rômulo Batista Sá et al. A vivência da humanização por profissionais de enfermagem em centro cirúrgico. Health Residencies Journal-HRJ, v. 3, n. 14, p. 294-306, 2022 / BERNARDES, Layla Hamid; QUINTILIO, Maria Salete Vaceli. Humanização da enfermagem em centro cirúrgico: A importância do enfermeiro. Revista JRG de Estudos Acadêmicos, v. 4, n. 8, p. 115-126, 2021 / DA SILVA NASCIMENTO, Daniella et al. Assistência de enfermagem ao pré-natal na atenção básica: uma revisão integrativa. Revista Artigos. Com, v. 27, p. e7219-e7219, 2021 / DE ANDRADE MARTINS, Jaqueline Santos et al. A assistência de enfermagem no pré-natal: enfoque na estratégia da saúde da família. Revista Uniabeu, v. 5, n. 9, p. 178-288, 2012 / LIMA, Kelly Mikaelly de Souza Gomes et al. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de alto risco. Brazilian Journal of Health Review, v. 2, n. 4, p. 3183-3197, 2019.</p>

Inscrições no Portal da Fundec: www.fundec.edu.br

Quer entrar em contato com o JORNAL REGIONAL?

A PARTIR DAS :

8h00 às 18h00

